

Produção de Inteligência Estratégica: um panorama sobre a atividade no Estado do Amapá

Marcella Camila Silva Favilla¹

Miguel Patrice Philippe Dhenin²

Resumo: Esse artigo tem como objetivo oferecer um olhar acadêmico regionalizado sobre a produção de inteligência estratégica, que é ferramenta para o subsídio de informações de interesse nacional, aos responsáveis pela tomada de decisão, especificamente no que diz respeito ao papel da Superintendência Regional da Agência Brasileira de Inteligência (ABIN) no Estado do Amapá. O foco desse trabalho é, portanto, compreender aspectos conceituais e históricos da atividade de inteligência no Brasil, por meio de pesquisa bibliográfica baseada em autores nacionais especializados e entrevista realizada com profissional da ABIN, fazer uma retrospectiva histórica do serviço de inteligência brasileiro e posteriormente, buscar compreender como as especificidades da região, tais como o contexto amazônico e fronteiro, influenciam na atividade de inteligência. Finalmente, avaliar quais as perspectivas para a comunidade de inteligência no Estado do Amapá.

Palavras-chave: Inteligência Estratégica; Agência Brasileira de Inteligência; Amapá.

1 INTRODUÇÃO

A Produção de Inteligência ou informação estratégica é uma prática historicamente relacionada à espionagem, e pode ser considerada uma das profissões mais antigas da humanidade. A produção de informações que subsidiam decisões dos governantes e administradores públicos na antiguidade era feita praticamente pelo que conhecemos como espionagem; hoje trata-se de uma prática comum e indispensável para qualquer Estado que preze pelo bom desenvolvimento de seu país.

¹ Graduanda do curso de Relações Internacionais pela Universidade Federal do Amapá (UNIFAP). E-mail: favilla.marcella@gmail.com.

² Trabalho de conclusão de curso orientado pelo Professor Miguel Patrice Philippe Dhenin. Doutor em Ciência Política pela Universidade Federal Fluminense. E-mail: miguel.dhenin@gmail.

Grandes nações têm em suas agências de inteligência um amparo para desenvolver políticas públicas, principalmente no que tange à segurança e defesa nacional. Entre as agências mais conhecidas está a *Central Intelligence Agency* (CIA) norte-americana, o *MI6 Secret Intelligence Service* do Reino Unido, o Serviço Federal de Segurança (FSB) da Rússia, sucessor da KGB, e o Serviço secreto israelense, MOSSAD. Como nos mostra Joanisval Brito, o grande apogeu da atividade se deu no século XX, durante a Segunda Guerra, pois “nunca os serviços secretos estiveram tão presentes nas relações entre os povos e influenciando nas políticas interna e externa dos países, em tempos de paz ou de guerra” (GONÇALVES, 2008b, p.56). Assim, a aplicação consciente e inteligente das informações geradas por essas instituições/agências que pode resultar numa otimização dos resultados referentes ao desenvolvimento do país nos seus mais diversos aspectos se tornou uma prática comum.

A atividade de inteligência vem desenvolvendo seu papel para a segurança e defesa das nações, sendo útil tanto em momentos de guerra quanto de paz. Dessa maneira, compreender como ela se desenvolve, quais suas características e formas de atuação e como ela pode contribuir para aspectos importantes da soberania nacional a partir das práticas desenvolvidas no extremo norte do país e como esta pode influenciar em aspectos internos do estado do Amapá, são as questões que guiaram essa pesquisa. Para tanto, se buscará compreender aspectos da atividade de inteligência realizada pela superintendência regional da Agência Brasileira de Inteligência (ABIN) no Estado do Amapá, como esta conversa com as especificidades da região e quais as perspectivas para atividade e a comunidade de inteligência no estado.

Por ser um tema pouco abordado no Brasil, com fontes bibliográficas escassas e poucos autores especializados, espera-se que essa pesquisa possa contribuir para a construção de uma cultura de confiabilidade e segurança quanto para a prática da atividade de inteligência nacional. Trata-se de uma tentativa de exercer um olhar acadêmico sobre o tema, a inteligência, que frequentemente é tratado apenas pelas elites intelectuais do país. Trazendo uma perspectiva que parte de um olhar regional sobre a atividade de inteligência, intenta-se alcançar conhecimento sobre possíveis práticas da superintendência regional no Amapá da ABIN, que sejam direcionadas à realidade de um Estado da União que possui muitas particularidades, tais como seu contexto amazônico e as dificuldades infraestruturais que atrasam seu desenvolvimento econômico e, ademais, no que tange ao seu caráter fronteiro e de importância geoestratégica para o país.

Considerar as especificidades de cada região do vasto e diverso território brasileiro é importante para que os serviços de inteligência cumpram devidamente seus propósitos. Sendo assim, o papel desempenhado pelas superintendências regionais da ABIN pode ir além de uma mera presença institucional física e contribuir para o desenvolvimento regional de forma direta ou indireta, através de informações pertinentes e adequadas aos tomadores de decisão. Por exemplo, firmar parcerias entre as instituições tanto da segurança pública quanto do poder público para que as informações ali coletadas possam subsidiar decisões do poder central que sejam relevantes para a realidade local.

2 ASPECTOS CONCEITUAIS DA PRODUÇÃO DE INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA ESTRATÉGICA

Para melhor entendimento do objeto desta pesquisa é preciso diferenciar alguns conceitos base do estudo. Os conceitos de informação, inteligência, a forma como ambas são produzidas e as suas respectivas implicações em um sentido de formulação de estratégias são facilmente confundidos ao olhar de forma mais ampla, mas alguns detalhes podem ser essenciais para diferenciá-los e facilitar a compreensão de cada um deles. Dessa forma, ao compreender tais diferenças e similaridades, poderemos analisar a importância de tais conceitos para a prática da atividade de inteligência. Para isso, se recorrerá à produção de autores nacionais e estrangeiros que foram capazes de expor de uma forma sólida os conceitos de informação, inteligência e produção de informação estratégica e inteligência estratégica.

2.1 PRINCÍPIOS GERAIS DA PRODUÇÃO DE INFORMAÇÕES

Uma das obras mais conceituadas a tratar da produção de informação estratégica é o escrito de Washington Platt, *Produção de Informações Estratégicas*. Nela, Platt aborda desde os princípios gerais, até a profissionalização da atividade baseada na informação. Para Platt, Informações (*intelligence*) são “[sic] fato ou dado que foi selecionado, avaliado, interpretado e, finalmente, expresso de forma tal que evidencie sua importância para determinado problema de política nacional corrente” (PLATT, 1974, p.30). Conseqüentemente, destaca a importância da diferenciação entre o informe bruto (*raw information*) e a informação acabada (*finished intelligence*), mostrando que, dependendo da finalidade da informação, esta precisa passar por um processamento cuidadoso que resulte em sua lapidação a necessidade do destinatário final.

Na mesma linha de pensamento, uma definição mais geral é dada por Fernandes, que diz que “O conhecimento ‘Informação’ é definido como uma série de dados organizados de um modo significativo, analisados e processados. Agregamos valor a esse produto avaliando sua pertinência, qualidade, confiabilidade e relevância, e integrando-o a um saber anterior” (FERNANDES, 2006, p.11).

Quando a finalidade da informação é útil aos interesses nacionais, essa pode ser tratada por informação estratégica, que Platt define como “o conhecimento referente às possibilidades, vulnerabilidades e linhas de ação prováveis das nações estrangeiras” (PLATT, 1974, p.31). Fernandes corrobora com esta ideia ao tratar de planejamento estratégico e apontar que este “deve basear-se em conhecimentos [...] sobre estratégias, potencialidades e vulnerabilidades daqueles países ou grupos que possam ameaçar a consecução dos Objetivos Nacionais do país” (FERNANDES, 2006, p.14), o planejamento estratégico e a produção de informação estratégica passam a trabalhar conjuntamente em favor do Estado. Para tanto, Platt apresenta os caminhos para a produção de informação, ou ciclo de produção, destinadas à auxiliar decisões e ações do alto nível do governo, ao momento que entende que essas são uteis para “ampliar o conhecimento e a compressão de assuntos direta ou indiretamente ligados à segurança nacional, no campo das informações estrangeiras” (PLATT, 1974, p.45).

Além disso, Platt chama a atenção ao valor da informação no tempo, no qual tem a tendência de perder seu valor muito rapidamente devido às constantes transformações no cenário ao objeto, o que pode resultar na perda de confiabilidade e utilidade ao leitor final do produto (PLATT, 1974). Assim, Platt estabelece o que seriam os princípios da produção de inteligência, não cabendo aqui detalhá-los, ficam ordenados por: Finalidade; Definições; Exploração das Fontes; Significado; Causa e Efeito; Espírito do povo; Tendências; Grau de Certeza; e Conclusões. Forma-se, a partir dessa formulação, um guia aos profissionais de inteligência dos passos a serem seguidos na concepção de relatórios de inteligência.

Em seguida, Platt define o tratamento que deve ser dado às informações a fim de apurá-las: iniciando com a Seleção e Avaliação dos dados, indo para a Integração, ou formulação de hipóteses, e finalizando com as devidas Conclusões e verificações dos dados, os quais, conseqüentemente, devem ser apresentados de forma clara e correta ao leitor final. Então, estabelece em seguida as cinco fases para a produção de informações estratégicas: 1. Levantamento Geral. 2. Definição dos Termos. 3. Coleta de Informes. 4. Interpretação dos Informes. 5. Formulação de Hipóteses (PLATT, 1974).

Outra definição interessante parte de Guedes, que afirma, então, que a informação é “a matéria-prima com a qual trabalham órgãos e pessoas ligadas aos serviços de Inteligência [...] O produto final que possui valor agregado pela metodologia específica, resultante do trabalho de todos que se envolvem no processo da produção de um conhecimento de Inteligência” (GUEDES, 2006, p. 22). Além disso, Guedes mostra outra característica relevante ao papel da informação na tomada de decisão, dizendo que “[...] a informação visa a gerar ação. No caso, pode vir a transformar-se em “decisão de nada fazer”, que, apesar da aparência, é ação” (GUEDES, 2006, p.26). Outra abordagem pertinente é a apresentada por Oliveira e Nonato:

A informação, em sentido amplo, abrange um espectro que abarca, por exemplo, o senso comum, os dados da imprensa e a produção científica. Conhecimento, por sua vez, é um tipo de informação, produzido de forma consciente e organizada, por meio de um ciclo específico com o objetivo de aperfeiçoar a escolha de um tomador de decisão. O conhecimento, por assim dizer, é a Inteligência acabada, pronta para ser consumida. (OLIVEIRA E NONATO, 2015, p.44)

Portanto, o princípio da produção de informação pode ser aplicado a qualquer âmbito social: na averiguação de um fato para transformá-lo em notícia jornalística, na análise de um objeto para torná-lo conhecimento científico, na avaliação de um mercado para ajudar uma grande empresa a se tornar mais competitiva, etc. Gonçalves nos diz que “onde houver planejamento e processo decisório, a atividade de inteligência – em suas diferentes modalidades – mostra-se útil” (GONÇALVES, 2008b, p.143). No entanto, a informação estratégica tem como seu principal usuário o tomador de decisão do Estado, visando prospectar cenários de ameaça à estabilidade do mesmo. Por conseguinte, a informação é o objeto da atividade de inteligência, a qual é, portanto, a informação acabada, pronta para o consumo do poder decisório.

2.2 DEFINIÇÕES, OBJETIVOS E ASPECTOS GERAIS DA ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA

As definições sobre Inteligência são diversas, porém, em todas se pode encontrar similaridades. Cepik, em uma definição mais abrangente, explica que “inteligência é toda informação coletada, organizada ou analisada para atender às demandas de um tomador de decisões qualquer” (CEPIK, 2003, p.27). No entanto, a definição mais referenciada é a dada por Shermam Kent (KENT, 1949 apud MARTINS, 2017), na qual defende a ideia de uma

trindade que sustenta a atividade de inteligência, formada por: produto, organização e atividade ou processo.

Ao buscar definir Inteligência, Gonçalves nos lembra que “foi Kent quem primeiro sistematizou, sob a ótica acadêmica, o conhecimento de inteligência” (GONÇALVES, 2008a, p.4) e, a partir da formulação de Kent, afirma que Inteligência é, portanto: 1) como produto, conhecimento produzido; 2) como organização, atua na “busca do dado negado na produção de inteligência e na salvaguarda dessas informações, os serviços secretos”; e 3) como processo ou atividade, “refere-se aos meios pelos quais certos tipos de informação são requeridos, reunidos (por meio de coleta ou busca), analisados e difundidos, e, ainda, os procedimentos para a obtenção de determinados dados [...]”(GONÇALVES, 2008a, p.4).

Outra definição abordada por Gonçalves é a dada por José Manuel Ugarte, quando este “considera inteligência um produto sob a forma de conhecimento, informação elaborada. [...] lembra, ainda, que é atividade ou função estatal, realizada por uma organização ou conjunto de organizações. Ressalta, ademais, o papel do “segredo” na atividade de inteligência”. (UGART, 2002 apud GONÇALVES, 2008a, p.4). Então, Bessa expõe em seu trabalho diversas abordagens sobre a definição de Inteligência e propõe uma visão geral:

A maioria dos autores entende a Inteligência como um produto final, um produto refinado, destinado ao assessoramento; Fundamentalmente a Inteligência deve servir como suporte ao processo decisório e ao planejamento estratégico:

- É baseada em uma metodologia de coleta e interpretação de dados e informações;
- Destina-se a atender uma necessidade específica dos planejadores e decisões;
- Deve ser proativa;
- O esforço da Inteligência Competitiva vai ser o meio-ambiente empresarial, os competidores, suas potencialidades e fraquezas, as ameaças que podem representar, etc.;
- É voltada para a decisão, para a ação;
- Deve avaliar a capacidade atual, a potencialidade futura, e intenções de potências estrangeiras, exércitos ou competidores. (BESSA, 2004, p.59)

Sendo assim, se tornou comum entender a atividade de inteligência pela priorização da busca pelo dado negado e que necessita de métodos e equipamentos particulares, também como produto acabado, valorizado pela coleta eficiente de informações e por interpretar informações de forma adequada, rápida e eficaz aos tomadores de decisão. Em uma definição simplificada, Guedes diz que a atividade de inteligência “é uma atividade especializada, de caráter sigiloso, permanentemente exercida com o objetivo de produzir conhecimentos de interesse do cliente/usuário/consumidor” (GUEDES, 2006, p.22), definição esta que revela a abrangência e vasta utilidade do qual se pode empregar a atividade. Outro aspecto importante

a ser destacado: antecipação e a possibilidade de prospectiva. Segundo Fernandes, a inteligência é “um conhecimento prescinde a oportunidade” (FERNANDES, 2006, p.12), por isso deve ser base para ações de salvaguarda sobre cenários futuros.

Portanto, a atividade de inteligência tem por pressuposto a prática em três dimensões: a coleta, a análise e a contra-inteligência. Cepik nos mostra que a análise de informações nesse âmbito diferencia-se por causa de sua finalidade, que está em “aumentar o grau de conhecimento sobre os adversários e os problemas que afetam a segurança estatal e nacional (*situational awareness*)” e que em seu nível operacional, da coleta de informações, está relacionada à “aquisição sistemática de informações sobre atores e problemas relevantes para a segurança nacional” (CEPIK, 2003, p.29-30). Nesse aspecto, ao introduzir a atividade de inteligência ao contexto das relações internacionais (no qual por “atores” se entende os demais países - vizinhos ou não - e, através dessa *situational awareness*), os define como ameaças ou oportunidades, e a coleta de informações torna-se ferramenta para a construção de relações que definiram se o cenário regional/internacional será de paz ou de conflito.

Quanto à contra-inteligência, segundo Gonçalves, esta “tem a atribuição de proteger seus conhecimentos sensíveis contra a inteligência adversa, salvaguardando informações e garantindo a segurança da sociedade e do Estado” (GONÇALVES, 2008a, p.5). Os Estados, em geral, também têm interesse em prever ameaças e oportunidades à sua nação coletando informações, às vezes de forma evasiva, em outros países; por isso, certas informações que envolvem aspectos sensíveis de um Estado precisam ser protegidas através da contra-inteligência. Desta forma, Oliveira e Nonato, ressaltam que a contra-inteligência encontra-se no conjunto de práticas relacionadas à inteligência como atividade, junto à vertente de produção de conhecimento e proteção e integridade das informações (OLIVEIRA E NONATO, 2015). Por fim, Cepik nos mostra uma perspectiva geral sobre o ciclo da inteligência:

As descrições convencionais de ciclo de inteligência chegam a destacar até 10 passos ou etapas principais que caracterizariam a atividade, a saber: 1. Requerimentos informacionais; 2. Planejamento. 3. Gerenciamento dos meios técnicos de coleta. 4. Coleta a partir de fontes singulares. 5. Processamento. 6. Análise das informações obtidas de fontes diversas. 7. Produção de relatórios, informes e estudos. 8. Disseminação dos produtos. 9. Consumo pelos usuários. 10. Avaliação (feedback). (CEPIK, 2003, p.32)

Partindo dessa perspectiva, pode-se afirmar que o ciclo de produção de informações, ou até mesmo o ciclo da inteligência são ferramentas úteis a qualquer âmbito que necessite de respaldo para uma tomada de decisão assertiva sobre aspectos futuros de um dado cenário.

Conseqüentemente, ainda sobre este aspecto, Oliveira e Nonato apresentam dois pressupostos sobre o campo de interesse da atividade de inteligência, que seriam: a emergência a partir de um conflito de interesses e a sua utilização para obter vantagem estratégica sobre interesses adversos e para manter essa vantagem é necessário preservar o sigilo das mesmas (OLIVEIRA E NONATO, 2015).

Dessa forma, Gonçalves resume perfeitamente a atividade de inteligência como aquela que “tem por objetivo assessorar o processo decisório com conhecimentos específicos obtidos a partir de dados negados e processados por metodologia próprios” (GONÇALVES, 2008a, p.5). Bessa reforça a ideia oferecida por Gonçalves e complementa sobre a importância da informação “para a melhor condução dos negócios públicos ou privados, e que possam fazer pender, em seu favor, a balança dos eventos futuros” (BESSA, 2004, p.55). A vista disso, nota-se que a prioridade da atividade de inteligência é auxiliar a tomada de decisão, independente do âmbito no qual se aplica, seja ele privado ou estatal, bons mecanismos de produção de inteligência e o manuseio adequado de seu produto podem resultar em vantagens competitivas interessantes no cenário ao qual o usuário está inserido.

No contexto estatal, ganha destaque o conceito de Inteligência de segurança (*security intelligence*), que Martins nos lembra da consideração feita por Kent, em 1949, sobre o tema, que para ele se tratava da informação destinada a identificar, de forma contínua, “agentes clandestinos enviados por potências estrangeiras [...] que identifica traidores nascidos no país e pessoas que violam a lei federal” (MARTINS, 2017, p.109). Nesse quesito da atividade evidencia-se a preocupação e a vigilância sob a ação de agentes externos interessados em coletar informações a seus respectivos Estados, informações estas que podem ser usadas para prejudicar ou inferir na soberania do país. Bessa, ao dar sua conceituação sobre o tema, lembra também de seu caráter preventivo e de sua importância em oferecer base para que as necessidades do usuário possam ser supridas com antecedência dos fatos (BESSA, 2004), reforçando essa concepção ao afirmar que:

[...] os decisores, em todos os níveis da estrutura político-administrativa, necessitam de informações de boa qualidade, que lhes permitam conhecer os fatores econômicos, ambientais, tecnológicos, sociais, políticos, militares, capacidades, possibilidades, limitações e vulnerabilidades, naquilo que possam comprometer ou favorecer as políticas de governo delineadas (BESSA, 2004, p.66).

Guedes parte do mesmo princípio de Bessa ao afirmar que “não cabe à Inteligência o papel de observar e comentar, mas sim antecipar (alertar) e proteger. Persuadir o

usuário de que ele deve aceitar o alerta não é papel da Inteligência” (GUEDES, 2006, p.31). Já Fernandes traz a percepção de que “a tomada de decisão se vale de conhecimentos. Estes podem ser de diferentes tipos, naturezas e níveis. Os níveis de decisão correspondem à amplitude das ações planejadas e perpetradas e a seu alcance no tempo, seja de duração seja de projeção. Por isso, a cada nível de decisão corresponde um nível de conhecimento necessário” (FERNANDES, 2006, p.15), além de endossar o caráter tradicional de inteligência, também acrescenta objetivos especiais como o desenvolvimento sustentável do país e a tarefa de responder aos anseios sociedade, como cidadãos ou clientes. Portanto, não se trata apenas de subsidiar informações para decisões, para além disso, seleciona-las de maneira correspondente ao nível de conhecimento adequado ao caso em questão e almejar, de alguma forma, um bem maior.

2.3 A INTELIGÊNCIA NO ÂMBITO ESTRATÉGICO

Podemos encontrar as origens da prática da atividade de inteligência nos tempos mais remotos da nossa humanidade, relacionada intimamente às relações internacionais e à competitividade entre as nações (VIDIGAL, 2004) e, principalmente, a técnicas de estratégia militar. A ideia de Inteligência estratégica foi conhecida, inicialmente, pela vivência dos exércitos em campo de batalha, no qual as formulações estratégicas estavam voltadas a conquista e/ou vitórias nas guerras, em defesa de seus Estados soberanos. Como expõe Fernandes, “o planejamento estratégico [...] deve basear-se em conhecimentos [...] sobre estratégias, potencialidades e vulnerabilidades daqueles países ou grupos que possam ameaçar a consecução dos Objetivos Nacionais do país” (FERNANDES, 2006, p.14). Os Objetivos Nacionais, por sua vez, são frutos de formulações feitas pela Escola Superior de Guerra (ESG) que buscava definir as necessidades, interesses e aspirações da Nação, afim de conquistar o “bem comum”.

Dado que a atividade da inteligência estratégica tem como fontes práticas militares no campo de batalha, Guedes apresenta os princípios básicos da produção de inteligência, ressaltando que deve haver um equilíbrio na aplicabilidade de cada um, sem prejudicar os demais, sendo eles, então: Segurança; amplitude; clareza; imparcialidade; objetividade; oportunidade; utilidade; exclusividade (GUEDES, 2006); afirma, conseqüentemente, que “a Inteligência Estratégica indica o nível mais alto da atividade” (GUEDES, 2006, p. 30). Considerando-se cenários internacionais, a inteligência estratégica torna-se presente no

acompanhamento e prevenção de crises, sejam elas diplomáticas ou militares, ou apoio a missões diplomáticas e, sobretudo, na atuação como fonte de informações sobre assuntos de interesse nacional coletados em ambientes externos.

Neste contexto, o objetivo geral da Inteligência estratégica é reduzir incertezas e potencializar capacidades (OLIVEIRA, 2012) em cenários de política externa e relações internacionais, principalmente em casos de guerra. Como apresenta Duroselle, “Inteligência Estratégica é um instrumento histórico do desenvolvimento das relações internacionais, muitas vezes utilizada na guerra, mas como fundamento estrutural das relações entre os povos, onde [...] define como ‘a única maneira conhecida de reduzir as incertezas’” (DUROSELLE, 2000, p. 117 apud RIBEIRO, 2006, p.118).

Seguindo, então, essa lógica percebe-se que inteligência estratégica é um instrumento conveniente à Defesa e Segurança do Estado-nacional e pode ser facilmente associada, ou até mesmo confundida, com a Inteligência de Estado. Como afirma Fernandes, “historicamente, a atividade de Inteligência surgiu e desenvolveu-se como um instrumento de assessoramento às estratégias militares, passando a ser utilizada, mais tarde, como instrumento de Estado” (FERNANDES, 2006, p.9). Ribeiro corrobora sobre o peso da atividade de inteligência estratégica para o Estado e sua capacidade de favorecer a constituição de poderes, através da concepção de cenários menos ariscados aos tomadores de decisão do Estado, e ainda trata sobre o caráter histórico da espionagem como instrumento fundamental na relação de poder entre os Estados, em que a produção de informações estratégicas trazia vantagens competitivas para um determinado Estado sobre os demais (RIBEIRO, 2006). Em complemento a essa ideia, Vidigal explica que “para Buzan, a ‘força’ do Estado é diretamente proporcional ao seu nível de coesão político-social – a qualidade da dinâmica entre esses elementos determina a condição do Estado forte ou Estado fraco” (VIDIGAL, 2004, p.8).

Acrescenta-se a essa percepção, o viés burocrático da atividade ao vincular-se diretamente à Chefia do Estado, portanto, deve-se observar a estruturação da atividade de inteligência dentro de cada Estado para se compreender quais tipos de vinculação e funcionalidade são empregadas aos órgãos de inteligência na estrutura governamental (OLIVEIRA, 2012). Nesse aspecto, Guedes traz à tona o controverso aspecto da inteligência de Estado de monitoramento interno sobre sua população, afirmando que “a análise da personalidade de pessoas e o acompanhamento de suas atividades, em especial aquelas com potencial de liderança e influência, é outra tarefa que deve receber atenção” (GUEDES, 2006, p.27). Semelhantemente, Gonçalves traz a percepção de Ugarte segundo a qual “a atividade de

Inteligência não é uma atividade habitual do Estado Democrático. É [...] se bem permanente, excepcional de referido Estado, reservada para o exterior [...] e para o interior, àquelas ameaças susceptíveis de destruir o Estado e o sistema democrático” (UGARTE, 2003, p.99 apud GONÇALVES, 2008a, p.5).

Todavia, vale sempre ressaltar a necessidade da atividade de inteligência de Estado em combinar com as condições primordiais de um Estado democrático de direito. Conforme assegura Gonçalves:

Assim, a manutenção de uma comunidade de inteligência atuante, eficiente e eficazmente, e operando de acordo com os preceitos legais, em defesa da sociedade e do Estado, é de suma importância para as democracias, particularmente em uma época de insegurança e incertezas em escala global. Essa comunidade, entretanto, para que não venha a desvirtuar-se de suas funções, deve estar sob estrito controle. (GONÇALVES, 2008a, p.6)

Essa intenção deve ser constantemente realçada devido à incredulidade e desconfiança criadas sobre a atividade de inteligência em um passado recente, tema que será tratado mais à frente. Dito isto, Gonçalves traz uma consideração vital à atividade de inteligência entre os Estados, ainda que pareça óbvio, de que “conhecimento é poder” (GONÇALVES, 2008a, p.1) e a política, essencialmente a internacional, implica em relações de poder. A notória força que move o mundo e o sistema internacional em suas relações é explicitamente caracterizada pela disputa de poder.

Dessa maneira, Oliveira afirma que, se empregado de forma adequada, a atividade de inteligência “permite uma leitura mais precisa de interesses e capacidades, possibilita a adoção de medidas eficientes de pressão e influência internacional e subsidia planejamentos estratégicos com relação custo-benefício positiva” (OLIVEIRA, 2012, p. 50), tornando-se, assim, essencial ao processo decisório de política externa.

Portanto, no cenário internacional, a cooperação entre os serviços de inteligência de países com interesses em comum pode ser um método útil à potencialização de capacidades, sejam elas econômicas ou militares, ocasionando uma maior projeção dos países envolvidos frente às grandes hegemonias, no sistema internacional. Assim como é posto por Ribeiro, além de “gerar valor estratégico para o desenvolvimento regional e a inserção internacional”, “este processo de cooperação [...] pode ser analisado a partir da visão de equilíbrio de poder regional [...]” (RIBEIRO, 2006, p. 119-120) e ainda acrescenta que:

Além dos aspectos de defesa, é importante destacar, que a atividade de inteligência poderá fortalecer o desenvolvimento nuclear, o desenvolvimento científico, o desenvolvimento educacional e também o social, através de estruturas de intercâmbio de informações que possam favorecer a criação de políticas públicas de melhoria, além do intercâmbio das melhores práticas de cada país que formam a região. (RIBEIRO, 2006, p.127)

Portanto, entende-se a importância e necessidade da atividade de inteligência e da produção adequada de informações para subsidiar decisões nos mais elevados níveis do Estado e do governo, com a prerrogativa de buscar alcançar vantagens estratégicas dentro do cenário competitivo do Sistema Internacional. Desta forma, visionando o crescimento e desenvolvimento sustentável daquela nação e, principalmente, sendo capaz de projetar seu poder frente aos desafios externos postos pela sociedade internacional, através da antecipação e planejamento adequados a cada momento histórico, em momentos de paz e de guerra.

3 O SERVIÇO E A COMUNIDADE DE INTELIGÊNCIA NO BRASIL

A fim de compreender a atividade de inteligência no Brasil, é necessário, primeiramente, fazer uma breve retrospectiva histórica, acompanhando a evolução da prática e das instituições responsáveis pela atividade, também conhecida como o serviço e a comunidade de inteligência. Em seguida, encontrar o ponto de interseção entre a informação e a inteligência para a doutrina brasileira, localizando o momento histórico do Brasil que motivou a mudança das perspectivas teóricas e a transição de nomenclaturas. E, por fim, analisar os principais documentos sobre a doutrina brasileira de inteligência.

Como já tratado anteriormente, os governos das nações geralmente fazem uso da atividade de inteligência para tomada de decisões mais racionais e acertadas, para potencializar seu poder e obter vantagens estratégicas frente aos mais diversos cenários, a exemplo do período da Segunda Guerra. Tal prática é efetivada através das agências de inteligência, responsáveis pela coleta, análise e disseminação de informações. Segundo Cepik, são também “organizações que desempenham atividades ofensivas e defensivas na área de informações, em contextos adversariais onde um ator tenta compelir o outro à sua vontade” (CEPIK, 2003, p.85), formando, junto as Forças Armadas, o núcleo duro do Estado contemporâneo. Cepik salienta que “o surgimento dos serviços de inteligência modernos foi predominantemente um fenômeno causado por atos internacionais” (CEPIK, 2003, p.88).

Nesse contexto, o Brasil demorou para dar-se conta da necessidade de criar sua própria agência de inteligência, a fim de defender interesses nacionais diante do cenário internacional

- as atividades eram reservadas à ala militar da ditadura militar (de 1964 a 1985) e ao SNI, que foi extinto com a criação da ABIN em 1999 - e quando o fez ainda precisou passar por um longo período de adaptação, aprimoramento e descoberta sobre seu real sentido, que por muitas vezes acabou sendo distorcido e visto de forma dúbia pela sociedade brasileira.

3.1 EVOLUÇÃO DA ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA NO BRASIL

Os primeiros registros sobre a atividade de inteligência no Brasil se deram por meados de novembro de 1927, no governo do então presidente Washington Luís, responsável por criar Conselho de Defesa Nacional (CDN). Em um contexto de 1ª Guerra Mundial, eclosão de revoluções nacionais e ascensão de regimes totalitários, o CDN tinha por missão “coordenar a reunião de informações relativas à defesa da Pátria” (COSTA, 2010, p.9). Na prática, pouco se avançou de fato sobre a prática de inteligência, estando ali apenas como sinal da intenção do governo em conceber um serviço de informações capacitado a auxiliá-lo, no entanto, ficou só no papel. Logo, a atividade de inteligência passou a ser vinculada sempre aos conselhos de segurança, variando de nomenclaturas, mas nunca estruturando de fato uma organização ou criando uma prática própria e eficiente de coleta de informações para subsidiar os governantes.

Posteriormente, em 06 de setembro de 1946, o Presidente Eurico Gaspar Dutra instituiu o Serviço Federal de Informações e Contra-Inteligência (SFICI), através do Decreto n.º 9.775-A (COSTA, 2010). Dutra tinha ciência da importância que a atividade tomaria no contexto pós 2ª Guerra e que conflitos daquela dimensão provavelmente não tornariam a acontecer, transfigurando-se em outras formas de confronto, teoricamente, menos agressivas. Um apontamento importante, feito por Figueiredo, sobre aquele momento histórico mostra que “nessa nova lógica neurótica e perigosa, os serviços secretos passariam a ser mais valiosos que muitos exércitos” (FIGUEIREDO, 2011, p. 49). Nesse cenário, o posicionamento do Brasil ao alinhar-se aos Estados Unidos na Guerra Fria, foi um fator influenciador para a estruturação de um serviço de inteligência brasileiro. A criação do SFICI é marcada pelas primeiras referências conceituais da atividade de inteligência e por sua constituição legal (ABIN, 2018).

Até 1957, conquanto, o SFICI permanecia instituído apenas em papel. É durante o governo Juscelino Kubitschek, em 1958, que o órgão inicia a construção de sua estrutura técnica, administrativa e operacional, e agora possuiria agentes para trabalhar em campo (ABIN, 2018). Sobre a participação do General Golbery de Couto e Silva, importante referencial da geopolítica brasileira, na implementação do serviço secreto brasileiro, Figueiredo

descreve da seguinte forma: “Golbery se encantou com o modelo estadunidense e passou então a estudar a melhor forma de adaptá-lo à realidade brasileira. Por aqui esse conceito ficaria conhecido pelo binômio Segurança e Desenvolvimento” (FIGUEIRO, 2011, p.94), posteriormente seria um dos mentores da criação do SNI. Em seu movimento a caminho de uma melhor estruturação, o SFICI ainda enfrentou muitas dificuldades para consolidar a prática da atividade de inteligência no Brasil, devido à falta de experiência e pessoal qualificado.

3.3 O PERÍODO DE TRANSIÇÃO DA ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA NO BRASIL: DO SNI A ABIN

O Serviço Nacional de Informações (SNI), foi o sucessor do SFICI e nasceu junto ao golpe civil-militar instaurado em 1964, tirando João Goulart da presidência e colocando o poder nas mãos dos militares. Castelo Branco foi o primeiro presidente do regime militar e responsável por instituir o SNI, através da Lei nº4.341/64, do qual se encarregaria de “superintender e coordenar, em todo território nacional, as atividades de Informações e Contra-informações, em particular as que interessem à Segurança Nacional” (ABIN, 2018). Um panorama geral é mostrado por Costa:

Criado com uma estrutura muito superior à de seu sucessor, SFICI, o SNI foi o principal órgão responsável pelas atividades de “informações” no Brasil, principalmente no período compreendido entre 1969 e 1984. [...] Dentro de sua estrutura organizacional, o SNI possuía uma agência central que controlava todas as informações que chegavam das agências regionais, catalogando, processando e após devolvendo para as agências de competência para então efetuar operações ou arquivá-las (COSTA, 2010, p.10)

Nesse momento, o SNI passava a responder diretamente ao Presidente da República e ao Conselho de Segurança Nacional. Gonçalves se refere a esse período como o apogeu da atividade de inteligência brasileira, momento do qual, internacionalmente, os serviços secretos estavam ganhando cada vez mais influência sobre os governos, mas ressalta também o fardo atribuído a estes: a associação às condutas arbitrárias e ilegais praticadas durante a ditadura civil-militar e constantemente atribuídas à comunidade de informações (GONÇALVES, 2011). Outros autores se aprofundam nesse aspecto, como Martins que lembra desta vinculação da imagem da atividade de inteligência aos atos autoritários do regime militar, ao exemplo do monitoramento dos cidadãos pelo serviço, o que traçou no imaginário nacional a ideia de limitação da privacidade individual, vinculada à existência do SNI (MARTINS, 2017).

No contexto externo, o mundo assistia a disputa ideológica que dividiu as nações em dois blocos, comunistas e capitalistas, liderados pela União das Repúblicas Socialistas Soviéticas (URSS) e o Estados Unidos da América (EUA), que disputavam a hegemonia do sistema internacional, trocando ameaças que nunca se concretizaram, caracterizando o período da Guerra Fria. O serviço secreto no Brasil, nesse cenário, aliado ao ideal norte-americano, acabou por transformar em sua causa maior impedir a disseminação do comunismo no país, tornando seus próprios nacionais alvos de investigação. A interessante influência do serviço sobre a condução do país na ditadura civil-militar se percebe ao fato de que dois dos cinco presidentes do período foram chefes do SNI: Médici e João Figueiredo (GONÇALVES, 2008a).

Durante esse período, são creditados a criação do Sistema Nacional de Informações (SISNI), o Plano Nacional de Informações (PNI) e a Escola Nacional de Informações (ESNI), a última seria responsável por formar o corpo técnico da agência, que anteriormente eram preparados pela Escola Superior de Guerra (ESG), e agora teriam capacitação dedicada exclusivamente à atividade de inteligência. Foi uma fase, também, de descoberta de avanços tecnológicos para a prática de inteligência, a exemplo do Projeto Prólogo³, de 1977, que estava voltado a pesquisar sobre criptografia e desenvolver a criptoanálise e equipamentos criptográficos (ABIN, 2018).

Com fim da ditadura civil-militar e a posse do primeiro presidente eleito por meio de voto popular após o período, a atividade de inteligência passou por uma fase quase de recesso. Sob o Governo Sarney, entre 1985 e 1990, o SNI permaneceu praticamente imutável, mas com uma novidade: tornou-se aparentemente mais transparente e acessível à sociedade, promovendo até visitas de jornalistas à misteriosa sede da Escola Nacional de Informações (ESNI). Seguidamente, Fernando Collor assumiu a presidência em 1990 e automaticamente extinguiu o SNI, como havia prometido em sua campanha, a fim de marcar o rompimento da influência militar sobre o governo brasileiro. Daí o serviço ganhou o nome de Departamento de Inteligência, depois Subsecretaria de Inteligência e Secretaria de Inteligência, subordinado à Secretaria de Assuntos Estratégicos (SAE), no período de 1990 a 1995. Ainda como Secretaria de Inteligência, depois da SAE, foi subordinada à Secretaria Geral da Presidência (SGPR) e, em seguida, à Casa Militar, entre 1995 e 1999 (ABIN, 2018).

3 O “Projeto Prólogo” surgiu em 1977, através do convênio entre o Ministério das Relações Exteriores (MRE) e o Serviço Nacional de Informações (SNI), com o intuito de realizar pesquisas e desenvolver tecnologias no campo da criptologia e, assim, diluir a dependência do Serviço de inteligência aos equipamentos estrangeiros na provisão de segurança a informações sigilosas. Como consequência, foi criado o Centro de Pesquisa e Desenvolvimento para a Segurança das Comunicações (Cepesc), que, ainda hoje, é unidade integrante da ABIN.

Foi então que, no governo de Fernando Henrique Cardoso, a Casa Militar seria transformada em Gabinete de Segurança Institucional (GSI) e seria então criada a atual Agência Brasileira de Inteligência (ABIN) e da consolidação do Sistema Brasileiro de Inteligência (SISBIN), através da Lei nº 9.883, submetida ao Congresso em 1997, mas somente aprovada em 1999. Como bem exposto por Costa:

Com a finalidade de planejar, executar, coordenar, supervisionar e controlar as atividades de Inteligência do País, com a Lei foi também criada a Agência Brasileira de Inteligência (ABIN), órgão central do Sisbin. O artigo terceiro especifica que a ABIN deve obedecer às políticas e às diretrizes superiormente traçadas nos termos da Lei. A respeito de políticas, Amaral faz questão de ressaltar que “a ABIN não define políticas, mas sim trabalha em função da política estabelecida por outras instâncias. Essa definição é feita por instâncias superiores, como o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (GSI/PR), na qual a Agência está subordinada. (COSTA, 2010, p.12)

Foi neste período de transição que ocorreu o abandono da utilização do termo “Informações” e passou-se a empregar o termo “Inteligência”. Fernandes mostra que por muito tempo se usou o termo “informações” ao invés de “inteligência”, o que repercutiu nas traduções da época e a substituição dos termos se deu devido a extinção do SNI e a criação da SAE (FERNANDES, 2006). Como exposto também por Costa, essa modificação se dá na tentativa de desvincular a imagem negativa do termo “informação” herdada do SNI após o regime militar (COSTA, 2010). O reflexo disso é visto na forma como a sociedade brasileira vê a atividade e o serviço de inteligência, ainda de forma pejorativa ao associa-lo, mesmo que inconscientemente, às lembranças desagradáveis do regime militar.

Nesse espectro, Martins lembra da falta de amparo constitucional claro à atividade: “a Constituição de 1988, não mencionando os vocábulos “informação” ou “inteligência”, registrou a existência de diversos órgãos com atuação conexas à da inteligência, mas sem fazer menção ao SNI” (MARTINS, 2017, p.112). Gonçalves, que tem boa parte de seus trabalhos dedicados a esse tema, menciona que não há na constituição de 1988 nenhuma menção aos serviços secretos, diferentemente de outras entidades como as Forças Armadas, o que seria útil para esclarecer a sociedade, como colocado por ele, qual o papel da atividade de inteligência para a defesa do Estado e da sociedade, expondo que “a própria legislação infraconstitucional é efêmera ao tratar das competências e atribuições da ABIN e dos demais órgãos do SISBIN. [...] Sem um arcabouço legal sólido que regulamente suas atividades, os serviços secretos estão sujeitos não só a desvios de conduta, mas vulneráveis a mudanças conjunturais em sua estrutura,

organização e missões” (GONÇALVES, 2008a, p.10). Cenário que agrava a desconfiança da sociedade quanto à confiabilidade nas práticas e nas funções do serviço de inteligência do país.

3.3 LEGISLAÇÃO E DOCUMENTOS REGULADORES DA ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA

Quanto aos documentos que norteiam a atividade de inteligência no Brasil, vale lembrar um pouco das origens do pensamento estratégico nacional. Dessa maneira, Buzanelli lembra da influência da Escola Superior de Guerra e as agências externas, tais como a CIA, na construção e auxílio a formulação da doutrina brasileira de inteligência (BUZANELLI, 2004 apud COSTA, 2010). Em contrapartida, Martins vem tratar sobre a relevância de um Documento de Defesa para a coesão do pensamento e comportamento interno do país e, no campo externo, o poder de amenizar a insegurança internacional (MARTINS, 2017). Todavia, as análises de Gonçalves trazem um fator imprescindível sobre os documentos relevantes à atividade de inteligência no Brasil: “[...] por que, ao longo de seus 250 artigos, a Lei Maior não faz qualquer referência a uma atividade que existe desde que os primeiros homens se organizaram em sociedade e que constitui alicerce importante do Estado democrático, qual seja a atividade de inteligência” (GONÇALVES, 2008a, p. 1)

Dessa maneira, o Brasil conta com três documentos basilares da atividade de inteligência, atualizados entre 2016 e 2018, durante o Governo do Presidente interino, Michel Temer. A Política Nacional de Inteligência (PNI), aprovado através do Decreto nº 8.793, de 29 de junho de 2016, visa: “definir os parâmetros e os limites de atuação da atividade de inteligência e de seus executores no âmbito do Sistema Brasileiro de Inteligência, nos termos estabelecidos pela Lei nº 9.883, de 7 de dezembro de 1999”.

Levando em consideração os conceitos de atividade de inteligência como inteligência e contra inteligência, o PNI trata sobre os seguintes aspectos: a) os pressupostos da atividade de inteligência (atividade de estado, assessoramento oportuno, atividade especializada, abrangência e caráter permanente); b) O Estado, a sociedade e a inteligência; c) Os ambientes internacional e nacional; d) Instrumentos; e) Principais ameaças (espionagem, sabotagem, interferência externa, ações contrárias à Soberania Nacional, ataques cibernéticos, terrorismo, outros), por fim; f) os Objetivos e Diretrizes da Inteligência Nacional.

Já a Estratégia Nacional de Inteligência (Enint), foi aprovada através do Decreto de 15 de dezembro de 2017 (sem número), estabelece no Art. 2º “Os órgãos e as entidades da

administração pública federal considerarão, em seus planejamentos, ações que concorram para o fortalecimento do Sistema Brasileiro de Inteligência” e traz em seu texto os seguintes aspectos: a) apresentação da atividade de inteligência no Brasil, do Plano Nacional de Inteligência, do Sistema Brasileiro de Inteligência e do controle da atividade de inteligência; b) a sua Missão, Visão e Princípios Éticos; c) o Ambiente Estratégico, ameaças e oportunidade; d) os Desafios e os Eixos estruturantes e; e) os Objetivos Estratégicos e a Implementação da Estratégia. E o documento que trata sobre a Legislação sobre o SISBIN é um texto construído com todos os Decretos, Leis, Portarias, Resoluções e Medidas provisórias pertinentes à atividade de inteligência, de forma integral e em ordem cronológica, desde a criação da ABIN, em 1999, até a lei que trata dos órgãos responsáveis pela segurança pública.

4 A PRODUÇÃO DE INTELIGÊNCIA ESTRATÉGICA NO AMAPÁ

Na intenção de buscar uma visão regionalizada da atividade de inteligência e da produção de inteligência estratégica, através da atuação da ABIN no Estado do Amapá, se buscará compreender qual a praticabilidade da inteligência produzida no âmbito local para o subsídio de decisões dos *policy makers* regionais e nacionais, além de averiguar se a mesma é feita levando em consideração as peculiaridades da região amazônica e fronteiriça do qual o Estado do Amapá se localiza e como esta contribui para os planos de Defesa e Segurança nacionais. Em primeiro lugar, fazemos uma análise do papel da Agência Brasileira de Inteligência (ABIN) como principal comunidade de inteligência nacional. Em seguida, apresentamos a Superintendência Regional da ABIN no Amapá, e finalmente, vemos quais são as perspectivas regionais para a produção de inteligência, num contexto de transformações.

4.1 O PAPEL DA AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA (ABIN) E A IMPORTÂNCIA DA COMUNIDADE DE INTELIGÊNCIA

A atividade de inteligência, junto às Forças Armadas, forma um instrumento que contribui para preservação da soberania dos Estados, e também, no contexto do Sistema Internacional pode ser útil ao equilíbrio de poder entre as nações e na busca pela manutenção da paz. Dentro deste prisma, Costa apresenta que “com esse intuito várias nações criaram, no decorrer dos anos, agências ou organismos estatais que tinham como principal função o controle interno e externo de ameaças” (COSTA, 2010, p.4), podendo ser as agências de inteligência,

tanto civis como militares, um exemplo dessa instrumentalização. Isso torna, então, as agências de inteligência um dos membros da força coercitiva do Estado, junto com as Forças Armadas e as forças de segurança pública.

Ainda que o Brasil possua uma cultura pacifista e não intervencionista, e esteja inserido em um contexto geopolítico de aparente estabilidade, de boa convivência com os países vizinhos e pouca possibilidade de guerra externa, Costa chama a atenção para a necessidade de, mesmo nesse cenário, “manter uma política de segurança bem estruturada capaz de reagir de forma eficaz a uma possível agressão” (COSTA, 2010, p.8). A atividade e as agências de inteligência estão ligadas a essa construção de capacidades do Estado frente a ameaças externas. No entanto, o Brasil ainda não possui uma cultura de inteligência bem estabelecida, tornando difícil uma determinação objetiva sobre seu campo de atuação. Sobre isso, Vidigal nos mostra que:

[...] a área de atuação da Inteligência é quase ilimitada, tanto no campo interno como no externo, sendo necessário delimitá-la em função de diversas variáveis: as ameaças percebidas, o nível de coesão social existente, o grau de presença internacional pretendido, os recursos disponíveis para a área e muitas outras. (VIDIGAL, 2004, p.9)

A história recente da atividade de inteligência no Brasil, essencialmente o período da ditadura civil-militar, corrobora a ideia de força coercitiva do Estado e torna a delimitação do campo de atuação da atividade complexa. Isso se deve, principalmente, a influência das Forças Armadas nos órgãos de inteligência e Governos das décadas passadas, que a transformou em instrumento de perseguição política durante a ditadura civil-militar e acarretou no preocupante desprezo da sociedade pelos serviços de inteligência no Brasil. Se caracterizou uma prática de inteligência interna que visava o controle social em defesa da ordem pública, diferentemente de outros países em que a inteligência, em princípio, foi baseada para o âmbito externo e a defesa da soberania.

Logo, a transição do regime militar para o regime democrático precisava esclarecer à sociedade qual seriam os “alvos” da inteligência brasileira e qual seria o papel da comunidade de inteligência. A criação da ABIN contribuiu para novas definições da prática da atividade de inteligência no Brasil, pela ruptura da influência das Forças Armadas sobre a agência ao tornar-se composta essencialmente por civis admitidos através de concurso público; no entanto, o primeiro diretor-geral da ABIN foi um militar, o coronel Ariel Rocha de Cunto. Apenas após a saída de Cunto é que uma civil assume o cargo, a psicóloga Marisa Almeida Del'Isola Diniz.

A ABIN é, portanto, o órgão centralizador da atual comunidade de inteligência e seus 38 integrantes, através do SISBIN. É órgão da Presidência da República e está vinculado diretamente ao Gabinete de Segurança Institucional (GSI), que é o “responsável por fornecer ao presidente da República e a seus ministros informações e análises estratégicas, oportunas e confiáveis, necessárias ao processo de decisão” (ABIN, 2018). Oficialmente, o papel da ABIN é “assegurar que o Executivo Federal tenha acesso a conhecimentos relativos à segurança do Estado e da sociedade, como os que envolvem defesa externa, relações exteriores, segurança interna, desenvolvimento socioeconômico e desenvolvimento científico-tecnológico” (ABIN, 2018).

As Forças Armadas não abandonaram a atividade de inteligência ou deixaram a responsabilidade da mesma exclusivamente à ABIN. Internamente, cada força possui seu departamento de produção de inteligência, voltada para suas áreas de atuação específicas. O Exército possui o Centro de Inteligência do Exército (CIE), a Aeronáutica a Secretaria de Inteligência da Aeronáutica (Secint) e a Marinha o Centro de Inteligência da Marinha (CIM). Anteriormente, esses organismos eram conhecidos como órgãos de repressão (CIE, CISA e Cenimar), e substituíram o termo “informação” de suas nomenclaturas – como explicado anteriormente – na intenção de mudar a imagem de suas instituições. Existem outros órgãos, como ministérios e instituições integrados ao SISBIN, que também trabalham na produção de inteligência. Esse conjunto de órgãos, civis e militares, caracteriza a “Comunidade de Inteligência”. De acordo com o Decreto nº 4.376, de 13 de setembro de 2002, sobre o funcionamento do SISBIN:

Art. 6º Cabe aos órgãos que compõem o Sistema Brasileiro de Inteligência, no âmbito de suas competências:

I - produzir conhecimentos, em atendimento às prescrições dos planos e programas de inteligência, decorrentes da Política Nacional de Inteligência;

II - planejar e executar ações relativas à obtenção e integração de dados e informações;

III - intercambiar informações necessárias à produção de conhecimentos relacionados com as atividades de inteligência e contra-inteligência;

IV - fornecer ao órgão central do Sistema, para fins de integração, informações e conhecimentos específicos relacionados com a defesa das instituições e dos interesses nacionais; e

V - estabelecer os respectivos mecanismos e procedimentos particulares necessários às comunicações e ao intercâmbio de informações e conhecimentos no âmbito do Sistema, observando medidas e procedimentos de segurança e sigilo, sob coordenação da ABIN, com base na legislação pertinente em vigor. (BRASIL, 2002)

A definição do papel dos serviços de inteligência perpassa diversos problemas na legitimação de suas ações. As legislações correlatas não são claras e objetivas sobre o tema.

Não existe, por exemplo, menção direta a um serviço de inteligência no texto da Constituição de 1988, deixando a mesma sem amparo constitucional para a prática da atividade.

A falta de legislação adequada e exata, que dê respaldo e que determine nitidamente qual a função de cada entidade da comunidade de inteligência, a necessidade de maior entrosamento entre os órgãos do SISBIN, assim como maior integração (cooperação) entre os mesmos, a proteção da identidade do profissional de inteligência, o descuido do Governo Federal com o serviço – como a publicação no Diário Oficial as despesas da Agência – entre outros (GONÇALVES, 2011), são alguns dos percalços mais notórios da atividade de inteligência no Brasil. Soma-se a tudo isso, a ausência de formas adequadas de avaliação do desempenho das funções exercidas pelo serviço e pela comunidade de inteligência.

Outra das principais dificuldades enfrentadas pela Comunidade de Inteligência é, como já mencionado, a rasa “cultura de inteligência” brasileira, que possibilitaria maior integração e eficiência ao serviço. Tanto por parte da sociedade em geral, quanto pelos profissionais do meio, ainda há um grau elevado de desconhecimento sobre o que é a atividade de inteligência e qual a sua utilidade para a coordenação do Estado. Isso torna a prática da atividade de inteligência embaraçosa, como nos mostra Gonçalves: “os serviços secretos operam com grande dificuldade, tanto devido à falta de respaldo legal quanto pelo escasso orçamento, tendo, ainda, que lidar com a desconfiança da população e de seus clientes”, além da “falta de clareza no estabelecimento da missão e na distribuição de competências de cada órgão do Sistema” (GONÇALVES, 2011, p.3-4).

A melhora do serviço de inteligência no Brasil perpassa então um esforço crescente ao aperfeiçoamento da atividade e da comunidade de inteligência. A solução, não definitiva, mas caminha para ela, está em uma melhoria da fiscalização sobre o serviço, dado através do controle interno e, principalmente, externo sobre a atividade de inteligência. Atualmente, o controle externo se dá através de comissão parlamentar, no entanto, um órgão formado por civis não-parlamentares seria de grande validade ao mecanismo de controle externo. Para Gonçalves “[...] o dilema sigilo versus transparência, tema com o qual a inteligência deve lidar diuturnamente, é resolvido com a manutenção de mecanismos efetivos, eficientes e eficazes de controle” (GONÇALVES, 2008a, p.7). Assim, preserva-se o caráter sigiloso da atividade e atribui-se maior confiabilidade sobre a atividade para sociedade em geral através desses mecanismos pró-ativos de controle.

4. 2 APRESENTAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA ABIN NO AMAPÁ

A Agência Brasileira de Inteligência - órgão central da comunidade de inteligência - é representada em cada Estado da federação pelas Superintendências regionais e tem sua sede situada em Brasília - DF. Através da atividade das superintendências, a ABIN busca conhecer a problemática e potencialidades de todas as regiões, indicando quais espaços territoriais são mais sensíveis a ameaças, tanto internas quanto externas, por meio da produção de inteligência cabível ao assessoramento dos tomadores de decisão, além de atentar à captação de oportunidades para o país (FERREIRA, 2018). O primeiro fator implica diretamente nas políticas de Segurança e Defesa Nacional, produzindo informação sobre os ilícitos recorrentes de cada região que subsidiará a criação de políticas públicas de combate a esses crimes, e a segunda característica é um importante fator para a condução da política externa do país, podendo gerar empolgação para cooperação futura ou desânimo e desentendimento entre os países.

Os estados e cidades localizadas nas regiões de fronteira com os países vizinhos, portanto, são pontos estratégicos para a captação de oportunidades para o Brasil, mas também têm ganhado notoriedade quanto à prática de crimes transfronteiriços, que tem demandado atenção do serviço de inteligência, principalmente na fronteira norte, como é o caso do Amapá. Segundo Joel Ferreira, atual superintendente da ABIN no Estado do Amapá:

O Amapá é uma importante fronteira conservacionista-produtiva. O entendimento da boa relação entre esses fatores constitui questão de repercussão importante para todo o Brasil. A atividade de inteligência tem especial relevo em regiões fronteiriças como o Amapá, compondo um elemento das políticas preventivas do binômio defesa-segurança. Além disso, participa do esforço repressivo no contexto das operações interagências, quando operações prévias de inteligência antecipam os focos prioritários de ação. (FERREIRA, 2018, sem página)

Nota-se, então, a necessidade da efetividade da atividade de inteligência no estado do Amapá. A representação da ABIN no estado torna-se, portanto, um agente agregador da produção de inteligência estratégica, em nível local e nacional, para auxílio das tomadas de decisão. É importante fator, também, em um nível intermediário de decisões, podendo contribuir mais diretamente para a construção de medidas de curto e médio prazos, que precisam de timing acertado para a resolução de questões e que se fossem esperar pelo aval do poder central poderiam perder validade. Como afirma Ferreira,

A competência desse sistema, no Brasil, como se vê, é ampla e engloba todo o processo decisório do Executivo federal, em vários níveis. A parte descentralizada do

Sisbin, que deve atuar nas unidades federativas, é composta por órgãos federais que têm atribuições para a tomada de decisões mais imediatas. A difusão de dados e informações para gestores responsáveis por decisões nos estados federados viabilizaria retorno imediato, no nível local, de resultados da integração do sistema de Inteligência, incentivando a crescente participação dos membros e contribuindo para o fortalecimento de decisões táticas. (FERREIRA, 2013, p.62)

Uma visão sobre a atividade no Amapá e na região de fronteira é determinada pela Política Nacional de Inteligência (PNI), que determina estratégias levando em consideração a dinâmica local de cada estado, tendo em vista a relevância de certos temas em regiões específicas, a fim de trazer maior efetividade ao assessoramento da tomada de decisões, em especial ao nível Federal (FERREIRA, 2018). Torna-se, portanto, essencial para qualidade e disseminação adequada da inteligência produzida no estado que haja um esforço na coordenação de práticas conjuntas entre órgãos responsáveis pela segurança pública, instituições que formulam políticas públicas e a ABIN.

Há ainda a necessidade de que a comunidade de inteligência seja ampliada, confiável, pró-ativa, treinada e motivada, características que vem sendo conquistadas através de convênios, parcerias e treinamentos ofertados pela ABIN à comunidade (FERREIRA, 2018). A conscientização da população sobre a atividade de inteligência também é um passo importante para que a mesma tenha legitimidade perante a sociedade, feita por meio de reuniões e simpósios que agreguem diferentes setores sociais. Ferreira defende que:

O papel de cada instituição precisa ficar claro. Não se pode presumir que cada instituição entenda o foco dado pelo órgão central da Inteligência; é necessário direcionamento para que informações e dados financeiros, policiais ou ambientais, por exemplo, sejam demandados de forma clara e detalhada a cada órgão responsável (FERREIRA, 2013, p.65).

Ademais, o Amapá ainda enfrenta os intemperes de estar inserido em contexto Amazônico, com diversos obstáculos logísticos e infraestruturais. Assim como os demais setores da administração federal, a dispersão populacional, a fixação de efetivos no local e a alocação de recursos compatíveis com a dificuldade logística (FERREIRA, 2018), são fatores desafiadores à prática da atividade de inteligência. O contexto amazônico tem sido cenário atrativo de contrabandistas de todos os gêneros e do crime organizado, justamente devido à baixa fiscalização, dificuldade de acesso para as operações policiais e até mesmo o pouco contato com populações locais que possam testemunhar a prática de crimes.

Outro fator imprescindível a ser considerado quanto à localização do Estado do Amapá é o fato que se trata da única fronteira nacional com a União Europeia, que, como explica

Ferreira, “traz implicações geoestratégicas tanto no aspecto da garantia de paridade na relação estatal” (FERREIRA, 2018). Além de ser entrada para o Platô das Guianas, que possui oportunidades ainda pouco exploradas, principalmente no setor econômico. Agregado a isso, está uma característica natural de suma importância para o país: a foz do maior rio do mundo, o Amazonas, que frequentemente atrai os olhares internacionais ao tratar questões ambientais de preservação e bem-estar social mundial. Também é de grande importância para a proteção territorial e defesa da soberania nacional, mas que, também, possui potencial para contribuir para o desenvolvimento do país, potencial esse ainda pouco debatido e aproveitado, em vias de crescimento.

Neste cenário, a integração das agências para a troca de informações torna-se imprescindível para que o sistema de inteligência se torne mais eficiente e seja capaz de identificar com mais facilidade as ameaças e indicar as melhores oportunidades no timing certo. Gonçalves alerta que “[...] o País tem um sistema de inteligência com baixos níveis de integração, problemas sérios de coordenação e no qual a cooperação ainda se baseia muito na informalidade e nos contatos pessoais” (GONÇALVES, 2011, p.6) – portanto, elemento prioritário a ser desenvolvido para um bom desempenho da comunidade de inteligência. Neste ponto, no caso do Amapá, Ferreira afirma que

A comunidade de inteligência no Amapá reúne-se com frequência. Com o passar do tempo, novos órgãos têm sido integrados no Sistema Brasileiro de Inteligência (SISBIN). Métodos para a troca segura e rápida de informações foram desenvolvidos. A efetividade tem aumentado à medida que aumentam os órgãos que valorizam os setores de inteligência em sua estrutura operacional. (FERREIRA, 2018, sem página)

Nas relações internacionais e na política externa do país, a cooperação também é elemento de destaque, algumas políticas de governos passados enfatizavam as vantagens de uma maior cooperação entre os países latino-americanos. Martins mostra que “a atividade de inteligência constitui o principal elemento em tal cooperação dada sua dupla função, informacional e coercitiva. Esse caráter de elo ocorre em virtude da origem tripla da atividade: a diplomacia, o fazer a guerra e o policiamento” (MARTINS, 2017, p.102). No caso do Brasil, e em se tratando do Estado do Amapá, uma relação mais próxima com os países vizinhos e, em caso especial, com a União Europeia, pode acarretar a construção de uma boa imagem internacional, inclusive de potência regional entre os países sul-americanos, ideal por muitas vezes buscado pelo Estado brasileiro, mas que está estagnado devido à crise política interna pela qual o país vem passando há alguns anos.

Por outro lado, a cooperação entre os serviços de inteligência dos diversos países tem se tornado uma tendência crescente, “salas de coordenação” e “forças tarefas” em centros de gerenciamento de crises têm sido criadas para articular o enfrentamento de ameaças comuns às nações (GONÇALVES, 2011). Nesse sentido, a criação de estruturas regionais de cooperação de serviços de inteligência contribuiria para o desenvolvimento estratégico dos países integrantes, principalmente aos países em desenvolvimento, que possuem pouca estrutura e recursos para investir devidamente na Defesa Nacional.

Para os países já desenvolvidos, essa prática tem contribuído no combate ao terrorismo e ao crime organizado. No combate ao crime organizado em especial - por ser fator recorrente no território nacional e também caracterizado como crime transfronteiriço - um esforço mútuo entre os países vizinhos poderia gerar resultados mais efetivos. Vidigal lembra que “é importante, porém, que na relação entre países de poderes nacionais muito díspares, a cooperação não se faça em termos da subordinação do mais fraco, com o comprometimento de sua soberania” (VIDIGAL, 2004, p.12). Assim, sem o comprometimento da soberania dos Estados integrantes, a cooperação dos serviços de inteligência em um esforço mútuo de aperfeiçoar o combate aos crimes transfronteiriços, tão perigosos e tão frequentes nos países sul-americanos, geraria a confluência de políticas públicas para o bem-estar social, principalmente das regiões de fronteira.

4.3 PERSPECTIVAS PARA A PRODUÇÃO DE INTELIGÊNCIA (O PAPEL DAS NOVAS TECNOLOGIAS)

Assim como em todas as áreas da sociedade moderna, a tecnologia tem sido decisiva para a inovação dos meios produtivos e indispensável para o desenvolvimento e crescimento econômico das nações. Na atividade inteligência não pode ser diferente. A tecnologia é historicamente uma aliada fiel dos serviços de inteligência, aparelhos mundialmente conhecidos hoje tiveram suas versões iniciais criadas para atender a necessidades da prática de espionagem nas décadas passadas. Ferreira lembra o pensamento do general prussiano, Clausewitz, que dizia que “num cenário mutável, somente a realimentação e a atualização constante de informações podem levar a resultados confiáveis” (FERREIRA, 2013, p.59). Sendo assim, as ferramentas tecnológicas são essenciais para a constante atualização de dados e informações.

A produção de informações aliada a bons aparatos tecnológicos é capaz de reduzir incertezas e, em consequência, se produz inteligência com maior grau de qualificação e

pertinência ao tomador de decisão a qual se destina. Informações defasadas são rapidamente eliminadas e informações oportunas são mais bem aproveitadas. Ferreira lembra que

Diferentemente da investigação criminal, cujos meios tecnológicos podem interagir com a esfera de intimidade individual, a Inteligência que informa o Processo decisório pode interagir muito mais na esfera pública. Para agir conforme a legislação, os meios tecnológicos precisam ser selecionados para atender à Inteligência de Estado nos limites de sua competência. (FERREIRA, 2018, sem página).

No Amapá, tais tecnologias também estão disponíveis. Não é possível saber quais exatamente, mas a Superintendência regional da ABIN afirma que tem investido nesse setor e que o mesmo possui excelência mundial na área de comunicações seguras e criptografia (FERREIRA, 2018). Esse investimento deveria ser ampliado para a produção de inteligência nas forças policiais, por exemplo, que com recursos próprios escassos encontrariam dificuldades em demandar esforços a área da inteligência. Para isso, necessita-se de um esforço do Governo Federal para aparelhamento da atividade de inteligência em órgãos que não estão diretamente ligados ao poder central. Dessa forma, os órgãos da comunidade de inteligência poderiam trabalhar em maior sintonia no nível de decisão intermediário, regional ou local.

Entrando em outro aspecto, um método útil para coordenação de qualquer tipo de administração é o conceito de Gestão Estratégica. Um princípio básico da gestão de empresas, porém pouco aproveitado na gestão pública, e até mesmo desconhecida na gestão pública dos níveis mais baixos, como o estadual e o municipal. A Gestão Estratégica é simplesmente elaborar políticas de longo prazo, estabelecer ações integradas e mensurar e avaliar as realizações conquistadas, utilizando metas e indicadores, no anseio de responder às demandas sociais (FERNANDES, 2012). A atividade de inteligência incorporada à Gestão Estratégica na gestão pública proveria resultados mais elaborados e compatíveis aos anseios da sociedade.

A tecnologia, mais uma vez, torna-se necessária. Como aponta Ferreira, “ferramentas capazes de manter uma base de dados única (embora compartimentada), de estabelecer ligações entre fatos relevantes, de possibilitar consultas específicas e detalhadas por parte dos integrantes” (FERREIRA, 2013, p.66). Esta tem sido grande aliada da humanidade, facilitando ações simples do dia-a-dia e transformando a realidade das cidades, indústrias e empresas. A gestão pública, também tem capacidade de se alinhar aos padrões da sociedade moderna e gerar grandes avanços sociais através do bom uso de ferramentas tecnológicas que auxiliam na coleta de informações, na produção de inteligência e na construção da gestão estratégica de órgãos que contribuem diretamente para o bem-estar social.

Dessa maneira, percebe-se, portanto, as possibilidades de expansão e aperfeiçoamento disponíveis à prática da atividade e da comunidade de inteligência. Tais atributos elevam o status do serviço de inteligência nacional ao momento que o torna mais habilidoso em suas funções e qualificado a produzir e subsidiar informações relevantes aos interesses do Estado, contribuindo para seu crescimento e desenvolvimento.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A atividade de inteligência é definida conceitualmente por diversos autores, apesar da relativa escassez de produções acadêmicas na área. Além disso, foi possível reunir perspectivas conceituais relevantes que pudessem aprofundar essa temática. A Informação é, portanto, tida como conhecimento e como matéria-prima para Inteligência e produção de informação aplicável a diversos contextos. Já a Inteligência é tratada como informação trabalhada para atender às necessidades de determinado processo decisório, seja do Estado ou de um ente privado, buscando prescindir a oportunidade e obter vantagens estratégicas. A Inteligência estratégica, por sua vez, é geralmente associada à prática estatal da atividade, surgida no âmbito militar, que tem por prioridade a Defesa e Segurança Nacional e a proteção da Soberania através da potencialização de capacidades.

No Brasil, a atividade de inteligência iniciou seu desenvolvimento com a criação do SFICI, em 1946, no entanto, o serviço só recebeu estrutura técnica para iniciar as atividades em 1958. Em um contexto internacional de Segunda Guerra Mundial, os serviços de inteligência estavam ganhando protagonismo nos conflitos, e internamente o país vivenciava uma política externa baseada no binômio Segurança e Desenvolvimento, fatores determinantes para firmar a atividade de inteligência.

Posteriormente, a atividade tornou-se mais sólida com a mudança do SFICI para o SNI, todavia também enfrentou seu momento histórico mais obscuro ao surgir junto ao golpe civil-militar de 1964. Por conseguinte, o SNI foi extinto ao momento da retomada democrática e, em substituto, criou-se a Agência Brasileira de Inteligência, em 1999, abonando-se em toda a comunidade de inteligência o termo “informação”, que remetia a ditadura civil-militar, e apropriando-se definitivamente do termo “inteligência”.

Portanto, se buscou avaliar a importância da comunidade para a produção de inteligência estratégica no âmbito regional, dando destaque à atuação da Superintendência Regional da ABIN localizada no estado do Amapá. Assim, o intuito primordial de zelar pela

Segurança e Defesa do Estado, fazendo-se desejável que a “cultura de inteligência” seja disseminada e gere maior cooperação entre os órgãos que produzem informações, com destaque às forças policiais que tem muito a contribuir para a atividade de inteligência. No Estado do Amapá, portanto, destacam-se as oportunidades estratégicas em razão de sua localização amazônica e fronteiriça. Única fronteira brasileira com a União Europeia e porta de entrada para o Platô das Guianas, o Estado possui um grande potencial para o setor de Inteligência nacional, ainda pouco aproveitado. Porém, permanecem dificuldades logísticas e debilidade nas infraestruturas básicas, que precisam ser superadas para que a produção de inteligência estratégica possa servir efetivamente os interesses do País.

The Production of Strategic Intelligence in Amapá: the role of the Brazilian Intelligence Agency regional headquarters in the state.

Abstract: This academic paper, required as part of an International Relations undergraduate course, intends to analyze conceptual and historical aspects of intelligence activity in Brazil. Its focus will offer an academic and regional outlook of the production of strategic intelligence, especially regarding the role of the Brazilian Intelligence Agency regional headquarters in the state of Amapá. Through a bibliographical survey based on specialized Brazilian authors and an interview with a Brazilian Intelligence officer, the paper offers a historical retrospective of the Brazilian intelligence agency. Later, we seek to highlight how regional specificities, such as the Amazonian context and borderlands, may influence the Intelligence activity. Finally, we offer some perspectives for the national community in the state of Amapá, as an instrument to understand the use of new technologies and the possibilities brought by the Strategic Management method in public management

Keywords: Strategic Intelligence; Brazilian Intelligence Agency; Amapá.

REFERÊNCIAS

BESSA, J. S. A Importância da Inteligência no Processo Decisório. III Encontro de Estudos: Desafios para a Atividade de Inteligência no Século XXI. Brasília, pp. 51-71, 2004.

BRASIL, Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso em: 30 nov. 2018.

BRASIL, Decreto (sem número) de 15 de dezembro de 2017. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2017/Dsn/Dsn14503.htm. Acesso em: 30 nov. 2018.

BRASIL, Decreto nº 4.376, de 13 de setembro de 2002. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2002/D4376.htm. Acesso em: 30 nov. 2018.

BRASIL, Decreto nº 8.793, de 29 de junho de 2016. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2016/Decreto/D8793.htm. Acesso em: 30 nov. 2018.

BRASIL, Decreto-Lei nº 9.775, de 06 de setembro de 1946. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1940-1949/decreto-lei-9775-6-setembro-1946-417547-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 30 nov. 2018.

BRASIL, Lei nº 4.341, de 13 de junho de 1964. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1960-1969/lei-4341-13-junho-1964-376645-norma-pl.html>. Acesso em: 30 nov. 2018.

BRASIL, Lei nº 9.883, de 07 de dezembro de 1999. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/Ccivil_03/LEIS/L9883.htm. Acesso em: 30 nov. 2018.

CEPIK, M. Espionagem e Democracia. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2003. v. 1. 259p.

COSTA, R. A. ABIN: a Informação à Inteligência. A Evolução do Serviço de Inteligência Brasileiro e sua Importância na Proteção do Estado. Hegemonia – Revista Eletrônica de Relações Internacionais do Centro Universitário – UNIEURO. Brasília, n. 5, 2010. Disponível em: http://www.unieuro.edu.br/sitenovo/revistas/downloads/hegemonia_05_06.pdf. Acesso em: 06 dez. 2018

FERNANDES, F. C. Inteligência e Gestão Estratégica: uma relação sinérgica. Revista Brasileira de Inteligência. Brasília: ABIN, n. 7, pp. 21-30, 2012. Disponível em: <http://www.abin.gov.br/conteudo/uploads/2015/08/revista7-1.pdf>. Acesso em: 06 dez. 2018.

_____, F. C. Inteligência ou Informações? Revista Brasileira de Inteligência. Brasília: ABIN, v. 2, n. 3, pp. 7-21, 2006. Disponível em: <http://www.abin.gov.br/conteudo/uploads/2015/08/revista3.pdf>. Acesso em: 06 dez. 2018.

FERREIRA, J. Sistemas de Inteligência: O Papel das Decisões de Nível Intermediário. Revista Brasileira de Inteligência. Brasília: ABIN, n. 8, pp. 59-68, 2013. Disponível em: <http://www.abin.gov.br/conteudo/uploads/2015/08/revista8.pdf>. Acesso em: 06 dez. 2018.

_____, J. Entrevista concedida a Marcella Favilla por meio eletrônico. Macapá, 6 nov. 2018.

FIQUEIREDO, L. Ministério do Silêncio – a história do serviço secreto brasileiro: de Washinton Luís a Lula 1927-2005. 2ª ed. – Rio de Janeiro: Record, 2011.

GONÇALVES, J. B. Conhecimento e Poder: a Atividade de Inteligência e a Constituição Brasileira. In: Bruno Dantas; Eliane Cruxên; Fernando Santos; Gustavo Ponce de Leon Lago. (Org.). Constituição de 1988: o Brasil 20 Anos Depois (Volume III - A Consolidação das Instituições) Brasília: Senado Federal, Instituto Legislativo Brasileiro, pp. 591-607, 2008a.

_____, J. B. O que fazer com nossos espões? Considerações sobre a Atividade de Inteligência no Brasil. In: Fernando B. Meneguim. (Org.). Agenda Legislativa para o Desenvolvimento Nacional. 1ed. Brasília: Edições Técnicas do Senado Federal, 2011, v. 1, p. 259-280.

_____, J. B. Sed quis custodiet ipso custodes? O controle da atividade de inteligência em regimes democráticos: os casos de Brasil e Canadá. 2008. 837 f. Tese (Doutorado em Relações Internacionais) - Universidade de Brasília, Brasília, 2008b. Disponível em: <http://repositorio.unb.br/handle/10482/1262>. Acesso em 06 de agosto de 2018.

GUEDES, L. C. A mãe das Inteligências. Revista Brasileira De Inteligência. Brasília: ABIN, v.2, n.2, pp. 21-35, 2006. Disponível em: Disponível em: <http://www.abin.gov.br/conteudo/uploads/2015/08/revista2.pdf>. Acesso em: 06 dez. 2016.

MARTINS, A. O. A atividade de Inteligência nos novos documentos de Defesa do Brasil. São Paulo: Revista Brasileira de Estudos de Defesa. v. 4, n. 2, pp. 101-124, 2017. Disponível em: <https://rbed.abedef.org/rbed/article/download/75010/42056>. Acesso em: 06 dez. 2018.

OLIVEIRA, M. As Teorias das Relações Internacionais e a Inteligência de Estado. Revista Brasileira de Inteligência. Brasília: ABIN, n. 7, pp. 41-52, 2012. Disponível em: <http://www.abin.gov.br/conteudo/uploads/2015/08/revista7-1.pdf>. Acesso em: 06 dez. 2018.

OLIVEIRA, M; NONATO, E. Inteligência: em busca da singularidade. Revista Brasileira de Inteligência. Brasília: ABIN, n. 10, pp. 41-50, 2015. Disponível em: <http://www.abin.gov.br/conteudo/uploads/2016/02/RBI-10.pdf>. Acesso em: 06 dez. 2018.

PLATT, W. Produção de informações estratégicas. Tradução do Major Álvaro Galvão Pereira e Capitão Heitor Aquino Ferreira. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército e Livraria Agir Editora, 1974. Disponível em: https://www.academia.edu/26389862/Washington_Platt_A_Produ%C3%A7%C3%A3o_de_Informa%C3%A7%C3%B5es_Estrat%C3%A9gicas. Acesso em: 06 dez. 2018.

RIBEIRO, F. P. Cooperação Estratégica em Inteligência Formação da Defesa Regional: uma Contribuição dos Serviços de Inteligência. São Paulo: Cadernos PROLAM, n. 5, v. 1, pp. 113-128, 2006. Disponível em: <http://www.revistas.usp.br/prolam/article/view/81802>. Acesso em: 06 dez. 2018.

VIDIGAL, A. A. F. Inteligência e Interesses Nacionais. III Encontro de Estudos: Desafios para a Atividade de Inteligência no Século XXI. Brasília, pp. 5-50, 2004.

GLOSSÁRIO

ABIN – Agência Brasileira de Inteligência

CDN – Conselho Nacional de Segurança

CENIMAR – Centro de Informações da Marinha

CEPESC – Centro de Pesquisa e Desenvolvimento para a Segurança das Comunicações

CIA – *Central Intelligence Agency*

CIE – Centro de Informações do Exército

CIM – Centro de Inteligência da Marinha

CISA – Centro de Informações de Segurança da Aeronáutica

ENINT – Estratégia Nacional de Inteligência

ESG – Escola Superior de Guerra

ESNI – Escola Nacional de Informações

EUA – Estados Unidos da América

FSB – *Federal Security Service of the Russian Federation*

GS/PR – Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República

MI6 – *Military Intelligence, Section 6*

MOSSAD - Instituto para Inteligência e Operações Especiais

MRE – Ministério das Relações Exteriores

PNI – Política Nacional de Inteligência

SAE – Secretaria de Assuntos Estratégicos

SECINIT – Secretaria de Inteligência da Aeronáutica

SFICI – Serviço Federal de Informação e Contra-informação

SGPR – Secretaria Geral da Presidência

SISBIN – Sistema Brasileiro de Inteligência

SISNI – Sistema Nacional de Informações

SNI – Serviço Nacional de Informações

URSS – União das Repúblicas Socialistas Soviéticas